



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 310, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a gestão da Identidade Visual da Justiça Militar da União e institui o Manual de Identidade Visual.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 7ª Sessão Administrativa Presencial (videoconferência), realizada em 18 de maio de 2022, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 17/2022,

CONSIDERANDO a unidade da Justiça Militar da União e sua atuação em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que a imagem é elemento fundamental à credibilidade institucional e que a marca institucional é atributo indispensável à construção dessa imagem;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, da logomarca da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar, na 18ª Sessão Administrativa, de 13 de dezembro de 2021, conforme Processo SEI nº 020304/21-00.28;

CONSIDERANDO que a uniformização da identidade facilitará a correta identificação e o conhecimento a respeito da instituição; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a identidade visual da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar e aprovar o Manual de Identidade Visual, anexo a esta Resolução.

Art. 2º O Manual de Identidade Visual deve ser a referência para a aplicação da logomarca da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar em todos os suportes físicos e elementos de design gráfico de uso institucional.

§ 1º Os órgãos da Justiça Militar de primeiro e segundo grau deverão utilizar o Manual da Identidade Visual no desenvolvimento e na execução da sinalização de seus edifícios e novos projetos com vistas à unificação da sinalização.

§ 2º Os elementos de design gráfico de uso institucional deverão ser atualizados conforme dispõe o manual anexo.

Art. 3º A logomarca é o símbolo visual da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar.

Parágrafo único. Devem ser substituídas quaisquer outras logomarcas utilizadas pelos órgãos da Justiça Militar da União, na primeira e na segunda instância.

Art. 4º Compete à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC) a gestão da identidade institucional da Justiça Militar

da União, que compreende as seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I - zelar pela correta aplicação do Manual de Identidade Visual, no âmbito institucional;

II - assegurar a uniformidade na utilização da identidade e da imagem institucional em todas as mídias, projetos e ações institucionais, assim como sua conformidade aos preceitos do Manual de Identidade Visual.

Art. 5º A partir da publicação desta Resolução, o Superior Tribunal Militar e as Auditorias devem utilizar somente as logomarcas aprovadas, obedecendo aos parâmetros do Manual de Identidade Visual.

Art. 6º O Manual de Identidade Visual poderá ser objeto de propostas de revisão e atualização, que deverão ser aprovadas pelas unidades de que trata o art. 4º e submetidas à apreciação do Plenário.

Art. 7º O Manual da Identidade Visual será disponibilizado nos portais eletrônicos da Justiça Militar da União.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 01/06/2022, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2667509** e o código CRC **24C08177**.

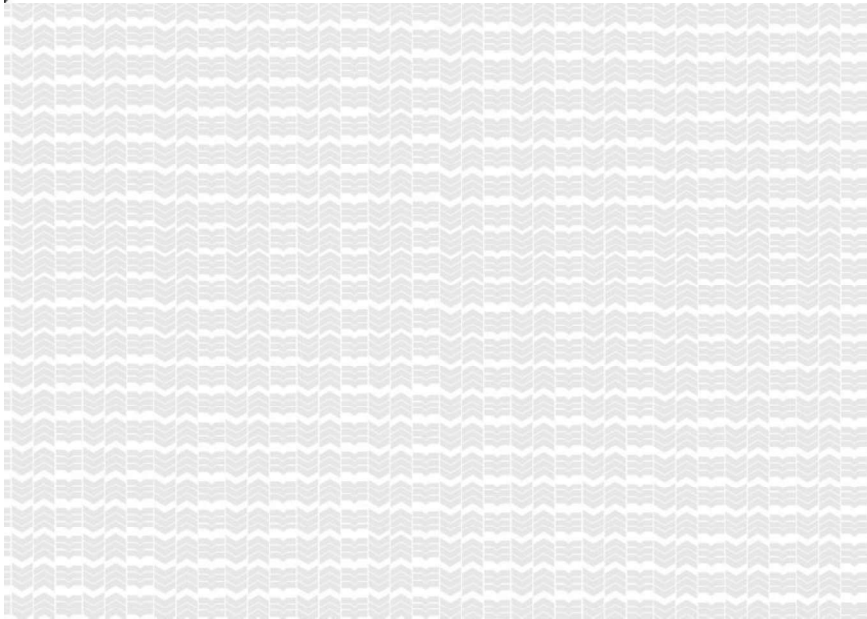
2667509v5

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 310/22

Manual de Identidade Visual

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR

JMU JUSTIÇA
MILITAR
DA UNIÃO



Manual de Identidade Visual



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons - Atribuição - Não Comercial - Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

COMPOSIÇÃO DA CORTE

Ministro-Presidente

Gen Ex Luís Carlos Gomes Mattos

Ministro Vice-Presidente e Corregedor da JMU

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz

Ministros

Dr. José Coêlho Ferreira
Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha
Dr. Artur Vidigal de Oliveira
Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes
Dr. José Barroso Filho
Gen Ex Odilson Sampaio Renzi
Ten Bríg Ar Francisco Joseli Parente Camelo
Gen Ex Marco Antônio de Farias
Ten Bríg Ar Carlos Vuyk de Aquino
Alte Esq Leonardo Puntel
Alte Esq Celso Luiz Nazareth
Ten Bríg Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira
Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros

Secretaria do Superior Tribunal Militar - SECSTM

José Carlos Nader Molta

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Dida Pereira de Campos

Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento - DIDOC

Maria Juvani Lima Borges

Coordenadoria de Preservação e Difusão da Memória Institucional - CODIM

Ailton Guimarães Xavier

Seção de Editoração e de Revisão - SEDIR

Mosair Gomes Lima de Freitas

Concepção e direção técnica

Eduardo M. Pereira

Filipi Oliveira Machado

Planejamento gráfico, diagramação e capa

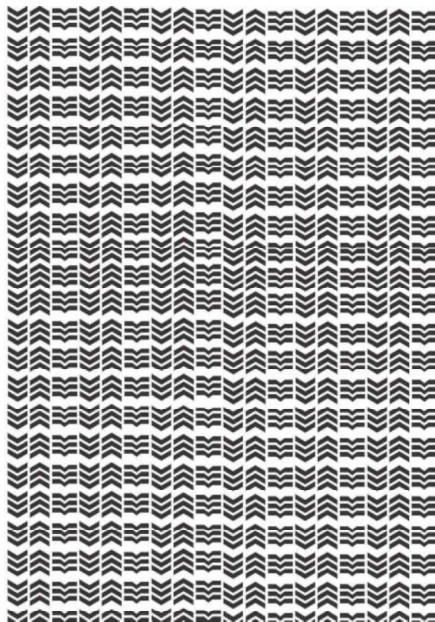
Filipi Oliveira Machado

Revisão textual

Lucas de Morais Mesquita

ÍNDICE

Introdução	7	Versão positiva do Superior Tribunal Militar	29
Conceito	8	Versão positiva da Justiça Militar da União	30
Diagrama construtivo do Superior Tribunal Militar	9	Versão monocromática do Superior Tribunal Militar	31
Diagrama construtivo da Justiça Militar da União	10	Versão monocromática da Justiça Militar da União	32
Tipografia utilizada	11	Assinatura conjunta	33
Assinatura institucional do Superior Tribunal Militar	12	Assinaturas institucionais para e-mails	34
Assinatura institucional da Justiça Militar da União	15	Assinatura institucional das Auditorias Militares	35
Área de proteção	18	Sinalização interna	36
Cores institucionais		Sinalização externa das Auditorias	37
Pantone	19	Aplicação em fundos complexos	38
CMYK	20	Peças institucionais	
RGB	21	Backdrop STM	39
Limite de redução	22	Backdrop JMU	40
Limite de redução para impressão	23	Brasão da República	41
Aplicação em fundos			
Superior Tribunal Militar	24		
Justiça Militar da União	25		
Aplicação em fundos proibidos STM	26		
Aplicação em fundos proibidos JMU	27		
Distorções	28		



Introdução

Este manual tem por finalidade estabelecer as marcas definitivas do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar da União, assim como os critérios para o seu uso.

Regulamentada por meio deste manual, a marca do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar da União padroniza o uso em suas diversas aplicações, além de fornecer compreensão pública por meio de assimilação imediata de sua identidade visual.

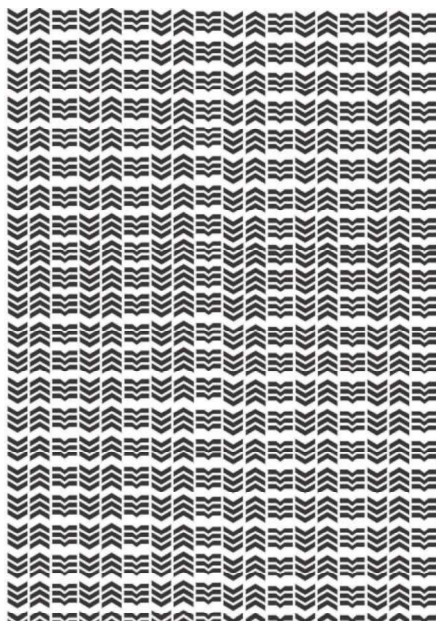
A construção da nova marca considerou aspectos como padrão tipográfico, aplicabilidade e simbologia.

Este manual é o documento definitivo que oficializa o uso das identidades visuais.

Resolução nº XXX de xx de xxxxxx de xxxx
Aprova o Manual de Identidade Visual da Justiça Militar da União.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Pellentesque nec mollis sapien, sit amet ultricies lectus. Ut tellus orci, imperdiet a luctus eget, consequat sed tortor. Nam quam orci, tincidunt et metus molestuada, finibus viverra purus. Maecenas eros enim, posuere et sem non, lobortis sollicitudin sapien.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Pellentesque nec mollis sapien, sit amet ultricies lectus. Ut tellus orci, imperdiet a luctus eget, consequat sed tortor.



Conceito

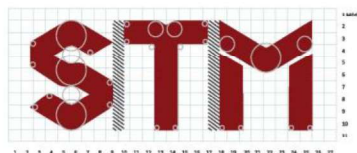
As marcas do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar da União têm desenho característico e exclusivo. São compostas de símbolo e logotipo que, anexados, constituem o elemento central da identidade visual.

O elemento principal utilizado na estilização da nova marca foi mantido, dando maior destaque à palavra "Militar" e tendo como característica as divisas de graduação comuns à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica.

8

Diagrama construtivo do Superior Tribunal Militar

O desenho exato do símbolo do Superior Tribunal Militar pode ser obtido por meio do diagrama ao lado. No entanto, esse recurso destina-se a ser somente um registro da lógica construtiva da reformulação da marca.

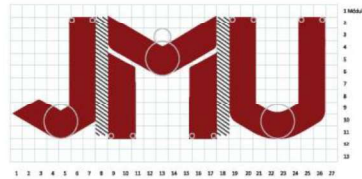


9

4

Diagrama construtivo da Justiça Militar da União

O desenho exato do símbolo da Justiça Militar da União pode ser obtido por meio do diagrama ao lado. No entanto, esse recurso destina-se a ser somente um registro da lógica construtiva da reformulação da marca.



10

Tipografia utilizada

Techna Sans é um tipo de letra sem serifa semi-geométrica em negrito. Com seu baixo contraste e terminações de traços nítidos, tem um visual autêntico e moderno, tornando-o perfeito para *branding*.

O tipo de letra funciona bem em tamanhos grandes e pequenos e lida bem com espaçamentos apertados.

Licenciado sob a licença SIL Open Font, *Techna Sans* é gratuito tanto para uso pessoal quanto comercial.

Caso seja impossível empregar a tipografia Institucional, recomenda-se o uso da família *Arial* em documentos operacionais, como relatórios, apresentações em PowerPoint ou mensagens de correio eletrônico.

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z		
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z				
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9					

§	ç	€	£	¥	¤	+	-	*	/	=	%		
%	"	'	#	@	&	_	()	.	:	;	¿	?
!	!		{	}	<	>	[]	\$	¶	μ	^	~
©	®	™											

À	Á	Â	Ã	Ä	Å	Æ	Ç	È	É	Ê	Ë	Ì	
Í	Î	Ï	Ñ	Ò	Ó	Ô	Õ	Ö	Ø	Ù	Ú	Û	
Ü	Ý	Þ											
à	á	â	ã	ä	å	æ	ç	è	é	ê	ë	ì	í
î	ï	ñ	ò	ó	ô	õ	ö	ø	ù	ú	û	ü	

11

5

Assinatura institucional do Superior Tribunal Militar

A assinatura, em qualquer de suas versões, é a presença da instituição no item ou peça em que está aplicada, seja um impresso, uniforme, sinalização, veículo etc.

Para assegurar o reconhecimento imediato da assinatura, em qualquer meio de comunicação, ela deverá apresentar um comportamento uniforme, propondo-se a se adaptar de forma adequada às mais diferentes situações.



STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR

1 Assinatura simples
horizontal **preferencial**



STM
SUPERIOR TRIBUNAL
MILITAR

2 Assinatura simples
vertical

12



STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR

13

6



14

Assinatura institucional da Justiça Militar da União

A assinatura, em qualquer de suas versões, é a presença da instituição no item ou peça em que está aplicada, seja um impresso, uniforme, sinalização, veículo etc.

Para assegurar o reconhecimento imediato da assinatura, em qualquer meio de comunicação, ela deverá apresentar um comportamento uniforme, propondo-se a se adaptar de forma adequada às mais diferentes situações.



1 Assinatura simples horizontal preferencial



2 Assinatura simples vertical

15

7



16



17

8

Área de proteção

A área de proteção delimita o espaço mínimo ao redor da marca, evitando que outros elementos gráficos e textuais comprometam sua visibilidade.

Não é permitido transpor esse perímetro com outras marcas, textos, desenhos etc. O objetivo é evitar que elementos externos interfiram em sua visualização.



18

Cores institucionais Pantone

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência das marcas.

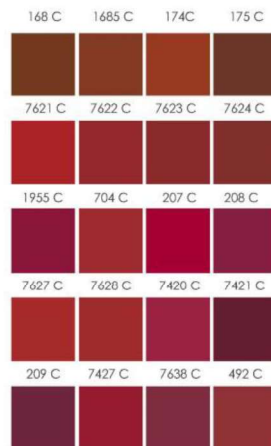
Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal etc.), outras referências de cores serão necessárias.

Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala Pantone como base para comparação. Na tabela ao lado, estão as referências dos materiais usados com maior frequência.

HEX: #7d0000

Cores PMS próximas à cor CMYK (28%, 100%, 100%, 32%)

Nenhuma cor PMS na distância 32, a cor mais próxima está na distância 56.



19

9

Cores institucionais CMYK

CMYK é o processo de impressão colorida baseada nas cores ciano, magenta, amarelo e preto.

Utilize esta versão para impressão *offset* em policromia (folders, relatórios, panfletos, livros) ou anúncios publicitários coloridos (revistas e jornais).

*A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone: www.pantone.com



C - 28

M - 100

Y - 100

K - 32

20

Cores institucionais RGB

RGB é o processo de especificação de cor emitida por dispositivos eletrônicos, baseada nas cores vermelha, verde e azul. Utilize esta versão para inserções em mídia eletrônica, como TV e internet, além de aplicação em editores de texto, planilhas eletrônicas e slides.

*A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone: www.pantone.com



R - 136

G - 21

B - 24

21

10

Limite de redução

Essas são as reduções mínimas permitidas para a marca do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar da União, em cada uma de suas versões.

É vedado reduzir a marca a dimensões menores que as aqui determinadas.

Em materiais impressos, a redução máxima é de:

- 20 mm de largura (assinatura preferencial);
- 10 mm (assinatura vertical).



22

Limite de redução para impressão

Para assinaturas completas, a redução máxima é de:

- 30 mm de largura (assinatura completa central);
- 26 mm (assinatura completa vertical).



23

11

Aplicação em fundos

Superior Tribunal Militar

Ao aplicar a marca do Superior Tribunal Militar em fundos coloridos sólidos, utilize a marca em negativo.



Cinza padrão



Preto 100%



Tons escuros



Azul padrão



Verde padrão



Tons escuros

24

Aplicação em fundos

Justiça Militar da União

Ao aplicar a marca da Justiça Militar da União em fundos coloridos sólidos, utilize a marca em negativo.



Cinza padrão



Preto 100%



Tons escuros



Azul padrão



Verde padrão



Tons escuros

25

Aplicação em fundos

Fundos proibidos | STM

Ao aplicar a marca do Superior Tribunal Militar em qualquer peça gráfica, deve-se preferir fundos claros, pois são mais contrastantes com o símbolo e o logotipo, possibilitando a leitura da marca com perfeição.



Fundos complexos



Fundos complexos



Cores intensas



Cores intensas



Padrões complexos



Magenta

26

Aplicação em fundos

Fundos proibidos | JMU

Ao aplicar a marca da Justiça Militar da União em qualquer peça gráfica, devem-se preferir fundos claros, pois são mais contrastantes com o símbolo e o logotipo, possibilitando a leitura da marca com perfeição.



Magenta



Fundos complexos



Cores intensas



Cores intensas



Padrões complexos



Fundos complexos

27

Distorções

Distorções podem ocorrer quando as normas deste manual não forem observadas. É importante respeitar todos os elementos que constituem a marca.

Estes são alguns exemplos de usos que, obrigatoriamente, não podem ocorrer.



Alterar a proporção da marca.



Girar a marca.



Acrescentar linhas de contorno.



Inverter elementos.



Alterar cores do símbolo.



Incluir elementos não previstos.

28

Versão positiva do Superior Tribunal Militar

Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em fundo branco. Caso não haja a possibilidade de utilização da marca positiva em cores, estão previstas as versões monocromáticas.



Cores padrão

STM SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Colorida - Uso preferencial

Para uso da marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia.

STM SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Monocromática - Uso restrito

Para utilizações da marca chapada em uma cor, que permita definir as cores que apareçam no material impresso.

STM SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Monocromática a traço - Uso restrito

Para utilizações da marca chapada em uma cor (sem variação tonal).

29

14

Versão positiva da Justiça Militar da União

A marca versão positiva será aplicada somente em fundo branco.

Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em fundo branco. Caso não haja a possibilidade de utilização da marca positiva em cores, estão previstas as versões monocromáticas.



Cores padrão



Colorida - Uso preferencial

Para uso da marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia.



Monocromática - Uso restrito

Para utilizações da marca chapada em uma cor, que permita definir as cores que apareçam no material impresso.



Monocromática a traço - Uso restrito

Para utilizações da marca chapada em uma cor (sem variação tonal).

30

Versão monocromática do Superior Tribunal Militar

Quando houver necessidade da aplicação de fundo em materiais impressos a uma cor, o fundo utilizado deverá ser cinza (preto 65%).



Cores padrão



Sobre fundo cinza claro.



Sobre fundo cinza escuro (preto 30%).



Sobre fundo cinza (preto 65%).

31

15

Versão monocromática da Justiça Militar da União

Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em fundo branco. No entanto, ela também poderá ocorrer em negativo.



Sobre fundo cinza claro.



Sobre fundo cinza escuro (preto 30%).



Sobre fundo cinza (preto 65%).

32

Assinatura conjunta

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, devem-se utilizar as marcas já construídas e disponíveis neste manual.

O corpo deve ser proporcional à marca do Superior Tribunal Militar, conforme diagrama ao lado.



X = Altura da letra **M**

33

16

Assinaturas institucionais para e-mails

Os nomes das seções internas podem ser utilizados com as assinaturas vertical ou horizontal da marca do Superior Tribunal Militar e devem ser grafados na fonte *Techna Sans*.

Names das auditorias podem ser utilizados com as assinaturas vertical ou horizontal da marca da Justiça Militar da União e devem ser grafados na fonte *Techna Sans*.



DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO

NOME DO SERVIDOR

Cargo

Função

Dados de contato



1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
1ª AUDITORIA

NOME DO SERVIDOR

Cargo

Função

Dados de contato

34

Assinatura institucional das Auditorias Militares

Assinatura das Auditorias Militares, com atribuição específica de atuar em processos de crimes militares em 1º Grau da Justiça Militar brasileira.

1 Horizontal
Uso preferencial



2 Vertical



35

17

Sinalização interna

O projeto de sinalização contempla onde estão representados os conjuntos de funções, responsabilidades, autoridades e comunicações das unidades organizacionais do Superior Tribunal Militar.



36

Sinalização externa das Auditorias

O projeto de sinalização leva em conta o visual das placas desenvolvidas para identificação das fachadas.

O detalhamento das peças necessário para a fabricação será discriminado no modelo do termo de referência, que não faz parte deste manual.

Logo e nome completo de identificação devem ser alinhados pela esquerda.

Fonte: Techna Sans

1 Vertical



2 Horizontal



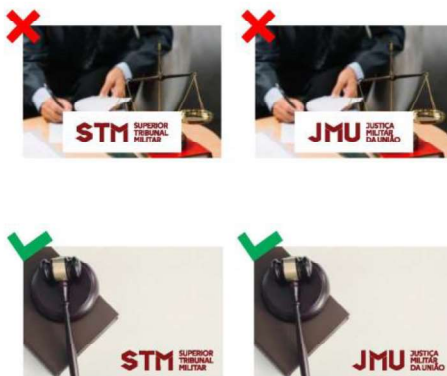
37

18

Aplicação em fundos complexos

Para maximizar a legibilidade, a clareza e o impacto, a marca do Superior Tribunal Militar sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contrastes e leitura suficientes.

Para fotografias, escolha preferencialmente o canto inferior direito.



38

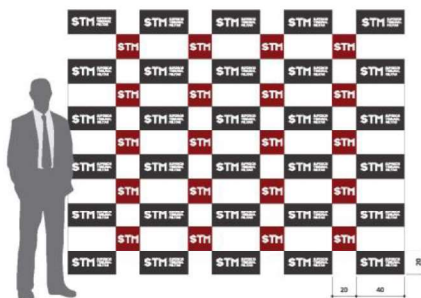
Peças institucionais

Backdrop STM

Este painel modular deve ser utilizado como fundo de palco em eventos como apresentações e coletivas de imprensa. O tamanho final da peça pode variar de acordo com o ambiente ou a necessidade específica.

Estão vetadas ampliações ou reduções nas quais o módulo seja impresso em qualquer medida diferente de 20 centímetros.

- Formato: variável, com módulos de 20 cm;
- Impressão: digital.



39

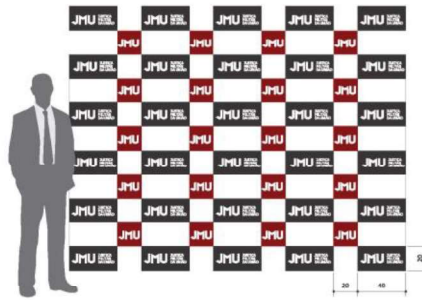
Peças institucionais

Backdrop JMU

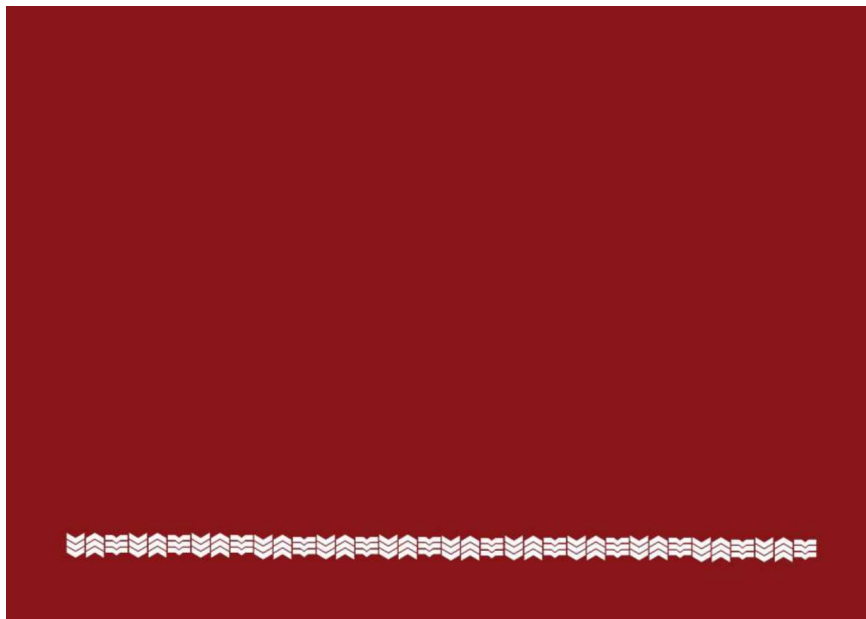
Este painel modular deve ser utilizado como fundo de palco em eventos como apresentações e coletivas de imprensa. O tamanho final da peça pode variar de acordo com o ambiente ou a necessidade específica.

Estão vetadas ampliações ou reduções nas quais o módulo seja impresso em qualquer medida diferente de 20 centímetros.

- Formato: variável, com módulos de 20 cm;
- Impressão: digital.



40



20